CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP
Rua Alcides Silveira, nº 1.000, Vila Nova, fone (18) 3279-1702
CEP nº 19.572-026 – Regente Feijó – Estado de São Paulo
cm@camararegentefeijo.sp.gov.br www.camararegentefeijo.sp.gov.br
"A Cidade do Poeta"

Moção de apoio 001-2025

Data: 21/03/2025

EMENTA: MOÇÃO DE APOIO nº 001-2025, APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE MARÇO DE 2025, AUTORIA:- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. A Câmara Municipal de Regente Feijó-SP, legítima intérprete dos anseios dos filhos desta terra e mandatária do povo regentense, apresenta a presente Moção de Apoio em alusão ao Dia Mundial da Síndrome de Down, celebrado em 21 de março.

MOÇÃO DE APOIO nº 001-2025,

APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE MARÇO DE 2025,

AUTORIA:- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Regente Feijó-SP, legítima intérprete dos anseios dos filhos desta terra e mandatária do povo regentense, apresenta a presente **Moção de Apoio** em alusão ao **Dia Mundial da Síndrome de Down**, celebrado em **21 de março**.

JUSTIFICATIVA

O Dia Mundial da Síndrome de Down foi estabelecido pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2012, com o objetivo de promover a conscientização e a inclusão das pessoas com Síndrome de Down na sociedade. Esta data simboliza a trissomia do cromossomo 21, característica genética que define a síndrome, e reforça a necessidade de políticas públicas voltadas à garantia de seus direitos.

Neste contexto, esta Casa Legislativa manifesta seu compromisso com a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, onde as pessoas com Síndrome de Down tenham pleno acesso à educação, saúde, trabalho e participação social. Destacamos a importância de iniciativas que visem à quebra de barreiras e preconceitos, assegurando dignidade, respeito e oportunidades para todos.

Expressamos ainda nosso reconhecimento às famílias, profissionais e instituições que dedicam esforços à inclusão e ao desenvolvimento das pessoas com Síndrome de Down, contribuindo para um mundo mais acolhedor e igualitário.

Diante do exposto, nos termos do art. 228, § 1º, III, do RI, esta Moção de Apoio e Reconhecimento é dirigida a toda a comunidade, reforçando o compromisso desta Casa Legislativa com a defesa da inclusão e dos direitos das pessoas com Síndrome de Down.

Ademais, solicitamos a expedição de ofício às entidades, associações e instituições que atuam no atendimento e tratamento de pessoas com Síndrome de Down, manifestando nosso apoio e reconhecimento ao trabalho desenvolvido, bem como incentivando a continuidade de suas ações em prol da inclusão e da qualidade de vida dessas pessoas.

Plenário *"Pres. Gilberto Malacrida"*, em 24 de Março de 2025.

Alex Luiz Rodrigues **Ângela Maria Perazollo Palópoli**

Estela da Silva Balzaneli **Guilherme Oliveira da Rocha**

Ilcemir Scarabelli **Lincoln Rogerio Bertoncelo**

Luciano Rampasso Correa **Marcos Aparecido Prado**

Mario Luiz Lopes Guilherme

AUTORIA:

Alex Luiz Rodrigues

Angela Maria Perazollo Palopoli

Estela da Silva Balzaneli

Guilherme Oliveira da Rocha

Ilcemir Scarabelli

Lincoln Rogerio Bertoncelo

Luciano Rampasso Correa

Marcos Aparecido Prado

Mario Luiz Lopes Guilherme

Não há outros autores para este documento.